



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME NÚCLEO DE  
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

---

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014  
CELEBRADO PELO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E O  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

**CONTRATANTE:** O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 1488608 – 3ª via - Segup/PA, CPF nº 066.280.012-53, residente e domiciliada na Tv. 14 de Abril, 1871, apto. 1102, CEP 66.063-140, cidade de Belém, Estado do Pará.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida como utilidade pública, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, e com Unidade de Operação, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0019-84, situada na Rua dos Mundurucus, 2710, bairro Cremação, CEP 66.040-270, Belém-PA, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Gerente Regional Norte, portador da carteira de identidade nº 788.856-SSP/AM, inscrito CPF/MF nº 291.065.592-04, residente e domiciliado à Av. Desembargador João Machado nº 1664, Bairro Planalto, CEP 69.042-360 Manaus/AM, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

---

Rua dos Mundurucus nº 3852, Cremação, CEP 66.040-033, Belém/Pa, Tel: (91)3205-7250/7252,  
e-mail: [gabinete.credcidadeo@credcidadeo.pa.gov.br](mailto:gabinete.credcidadeo@credcidadeo.pa.gov.br), site: [www.credcidadeo.com.br](http://www.credcidadeo.com.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME NÚCLEO DE**  
**GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/14 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar do dia 14/04/18 a 13/04/19.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos do parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA – DO VALOR**

O valor dos serviços ora contratados serão reajustados pelo IGP-M (FGV) relativo ao período de abril/2017 a março/2018, resultando em R\$ 42,85 (quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

Ano: 2018



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME NÚCLEO DE  
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

---

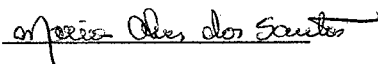
Unidade Gestora: 960101  
Função: 11  
Sub. Função: 122  
Programa: 1297  
Projeto Atividade: 8338  
Natureza da despesa: 339039  
Fonte: 0101

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 04 de maio de 2018.

  
Maria Alves dos Santos.

Diretora – Geral  
NGPM – CREDCIDADÃO



Sérgio Alencar da Silva  
Gerente Regional Norte  
CIEE/PA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

Nome: Kelley Cristina Bentes Ribeiro

CPF: 410.282.442-15

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/14 firmado entre as partes.

Valor: Os valores dos serviços ora contratados serão reajustados pelo IGP-M (FGV) relativo ao período de abril/2017 a março/2018, resultando em R\$ 42,85 (quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. Endereço: Rua dos Mundurucus, 2710, bairro: Cremação, CEP: 66.040-270-Belém-Pa.

Ordenador: Maria Alves dos Santos - NGPM/CREDCIDADÃO.

Protocolo: 300995

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

PORTARIA Nº. 244/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018. PUBLICADA NO DOE Nº. 33.594, DE 10/04/2018.

Onde se lê: Período Aquisitivo 2015/2016

Leia-se: Período Aquisitivo 2016/2017

Protocolo: 300930

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 9º TAC Nº 18/2012 - CP Nº 05/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Simétrica Ltda - CNPJ 08.281.223/0001-86

Objeto: Execução de Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Anajá-PA

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/04/2018 a 01/10/2018

Data da Assinatura: 04/04/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 301308

### DIÁRIA

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 254/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

#### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94 PROCESSO: 2018/155066, DE 09/04/2018

Servidores: Jorge dos Santos Filgueiras, Matrícula 103349, Cargo/Função: TGOP-Eng. Civil

Objetivo: Visita Técnica do sistema de abastecimento de água.

Servidor: Antonio Pereira da Costa-Matrícula-57190739/1-Motorista, conduzir o técnico no veículo da SEDOP no referido município.

Período: 12/04/2018

Diárias: 0,5 (meia)

Destino(s): Quatipuru /Pa

Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 301021

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 253/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2018/159252, de 10/04/2018.

Servidor: Arnaldo Dopazo Antonio José

Matrícula: 8090220

Cargo/Função: Assessor

Objetivo: Visitar o hospital do referido município com a equipe de vigilância sanitária da SESP.A..

Período: 09/04/2018

Diárias: 0,5 (meia)

Destino(s): Barcarena/PA

Ordenador de Despesas: RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Protocolo: 300942

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise da documentação de habilitação, referentes à Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na orla do Atalaia, no município de Salinópolis/PA, apresenta o resultado da análise o que segue:

Foram habilitadas as empresas:  
CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10;  
CONSANS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.609.503/0001-80.

Foram inabilitadas as empresas:  
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50;

LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.887.094/0001-01;  
SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL-EPP, CNPJ: 07.561.334/0001-83;

INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 17.630.678/0001-50.

A comissão abrirá prazo recursal conforme o artigo 109, inc I da lei nº 8.666/1993.

Belém/PA, 12 de abril de 2018.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 301173

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### AVISO CONVOCAÇÃO - COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas, cumulativamente, na sede social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 10h30min do dia 27 de abril de 2018, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Prestação de contas dos Administradores, com exame e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;

2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

3) Destituição/Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da COSANPA;

4) Proposta de remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 152, Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, artigos 28, § 6º; 37 e 42 do Estatuto Social e Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia;

5) O que ocorrer.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) Proposta de Aumento do Capital Autorizado;

2) Alteração do art. 7º do Estatuto Social; e,

3) O que ocorrer.

Belém (PA), 11 de abril de 2018.

NOEMIA DE SOUSA JACOB

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 299530

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

#### NOTA DE EMPENHO Nº 2018/00492

Objeto: Contratação de empresa para a capacitação referente à Regularização Fundiária Urbana

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2018

Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 16.128.1424.6077 - Fonte: 0261

Natureza da Despesa: 33.90.39

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Habita

Eventos Ltda

Data da Assinatura: 09.04.2018

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Protocolo: 300858

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

### AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº001/2018-NGTM

COMUNICAMOS que está suspensa a abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2018-NGTM, marcado para 09h do dia 16 de abril de 2018, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras Viárias nas Vias da Área de Influência das Vias Alimentadoras do Sistema BRT, do corredor de Transporte Norte e Sul - Eixo Avenida Augusto Montenegro e BR 316, na Região Metropolitana de Belém/PA, em virtude da redução do quantitativo do objeto da licitação. Deste modo a Administração em momento oportuno licitará o objeto em questão. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Cesar Augusto Brasil Meira

Diretor Geral NGTM

Protocolo: 301202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### ERRATA

Errata ao Resultado Final da Chamada nº 006/2016 - Concessão de Quotas

Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica - Graduação, publicado no DOE

nº 33521 de 20/12/2017, Protocolo 263365. Belém, 04/04/2018

Onde se lê:

Helder de Paula Mello

Diretor Científico / FAPESPA

Matrícula nº 3191656-3

Leia-se:

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente da Fapespa

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente da Fapespa

Protocolo: 301009

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 044/2018 - GABINETE, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Conceder férias regulamentares à servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194719/2	SHIRLENE CRISTINA MARTINS CALDAS RAMOS	01/01/2017 A 31/12/2017	16/04/2018 A 15/05/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 04 de Abril de 2018.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 300899